

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO
ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE
PETROLEIROS - A DISTÂNCIA (ESOP ON LINE)

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução do Sistema do Ensino Profissional Marítimo e, em conformidade com o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre), torna público a seguinte orientação para Inscrição e Exame de Seleção (ES) para o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE).

NORMAS PARA O EXAME DE SELEÇÃO

- 1 - Das inscrições
- 2 - Do Exame de Seleção (ES)
- 3 - Da identificação do candidato
- 4 - Da prova escrita
- 5 - Das orientações gerais para participação da prova escrita
- 6 - Das disposições complementares

ANEXOS

Anexo I - Ficha de Inscrição para o Curso ESOP ON LINE-1/2021

Anexo II - Conteúdo programático do ES do Curso ESOP ON LINE-1/2021

NORMAS PARA O EXAME DE SELEÇÃO E VAGAS

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição

O período de inscrição é o estabelecido no PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre.

1.2 Procedimentos para inscrição

1.2.1 Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I destas orientações), em letra legível, e assinar, conforme assinatura constante no documento de identificação, e, junto com a documentação estabelecida no PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre, apresentar na Divisão de Inscrição do CIAGA/Capitanias/Delegacias/Agências ou encaminhar, em envelope único, pelo Correio.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os aquaviários que desejam se inscrever no curso devem ter atenção, pois a documentação deve **dar entrada na Divisão de Inscrição do CIAGA** até o último dia estabelecido no PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre para inscrição no curso, não sendo considerado válido a data do comprovante de postagem no Correio; e
- b) A inscrição no curso será cobrada por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, efetuada por intermédio de uma **Guia de Serviço**, que deverá ser preenchida e impressa através da página da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no link "[Emissão de Guias](https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria#)" (https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria#), observando-se as seguintes orientações:

I - Selecionar GRU/Serviços Administrativos Educacionais e Vistorias.

II - Para o preenchimento da Guia

- No campo “**Organização Militar**” - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha;
- No campo “**Categoria**” - Aquaviário;
- No campo “**Tipo de serviço**” - Serviços Educacionais;
- No campo “**Serviço**” - Inscrição em Curso;
- Preencha seus dados pessoais; e
- “Gerar Boleto”.

III - Atente para a instrução do próprio boleto que orienta que **a Guia de Recolhimento só poderá ser paga um dia útil após a data de emissão**. A Guia de Recolhimento pode ser paga **em qualquer banco do sistema de compensação ou pelo Internet Banking**. Caso o pagamento não ocorra até a data de vencimento constante na Guia, será necessária a emissão de uma 2ª via.

IV - A Guia efetivamente paga deverá ser apresentada/encaminhada para solicitação da inscrição no curso, juntamente com a documento estabelecida no PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre.

2 - DO EXAME DE SELEÇÃO (ES)

2.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBQP). O conteúdo programático consta no Anexo II destas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP do CIAGA, será fornecido neste momento. O critério de seleção será o estabelecido no PREPOM-Aquaviários/2021 - 1º quadrimestre.

2.2 O Calendário de eventos do ES, com as informações relativas as datas da divulgação dos candidatos inscritos, da aplicação da prova escrita, da divulgação dos candidatos aprovados e da matrícula no curso, bem como dos horários de abertura e fechamento dos portões e da realização da prova escrita será oportunamente divulgado na página do CIAGA na internet.

2.3 O candidato que não comparecer ao ES, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”. Esta condição o eliminará do Exame de Seleção.

3 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá apresentar, para realizar o exame de seleção, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação original, com fotografia, assinatura, preferencialmente recente, e dentro da validade.

3.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, certificado de reservista sem foto, carteira de trabalho sem foto, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3 O candidato que não apresentar documento de identificação na forma definida no subitem

4.1 não poderá realizar a prova escrita, sendo automaticamente eliminado do ES.

4 - DA PROVA ESCRITA

4.1 A prova conterà 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha e todas elas versarão sobre o contido no programa do Anexo II destas instruções.

4.2 As provas serão aplicadas nas dependências do CIAGA, em dia e horário a ser divulgado oportunamente na pagina do CIAGA na internet.

5 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA

5.1 Não será permitido o uso de chinelos, “short”, bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino ou boné por ocasião do comparecimento para a realização das diversas etapas e eventos do Exame de Seleção.

5.2 Para a realização das provas, o candidato deverá portar, obrigatoriamente, um documento de identificação dentro da validade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta com corpo de plástico transparente, sendo permitido utilizar lápis e borracha.

5.3 A não apresentação do documento de identificação por ocasião da realização das provas implicará na eliminação automática do candidato do Exame de Seleção.

5.4 Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização da prova, assim como será proibido copiar ou fotografar os seus conteúdos.

5.5 O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Adicionalmente, será proibido fazer anotações nas mesas e cadeiras dos recintos de realização das provas.

6 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente as publicações referentes ao presente ES na página do CIAGA na internet.

6.2 O candidato deverá comparecer ao Exame de Seleção (ES) com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando, obrigatoriamente, documento de identificação.

6.3 Será eliminado do ES o candidato que deixar de comparecer, no local, dia ou horário determinados, ao evento programado, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, ou descumprir as normas destas instruções.

6.4 A Marinha do Brasil não se responsabilizará por informações relacionadas ao ES que, porventura, venham a ser veiculadas por outros meios de comunicação que não a página oficial do CIAGA na Internet (www.marinha.mil.br/ciaga).

6.5 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Comandante do CIAGA.